



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código CNM: 073452.2.0031090-14

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF** sob o nº **00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **157077**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 31090**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel**: Apartamento nº 03 térreo do Bloco "A", do Edifício IPÊ, integrante do condomínio " PARQUE FLORESTA", situado à Rua Riviera nº 18 no Jardim Atlântico, deste Município, edificado no lote de terreno denominado único- E-01 da quadra E do remembramento dos lotes 01 a 19 da quadra E, do Loteamento denominado "Jardim Atlântico II ", com sala, 02 quartos, área de circulação, banheiro social e cozinha junto com a área de serviço, certo que a esse apartamento corresponde uma fração ideal de 1/160 avos do terreno onde dito empreendimento se encontra construído e uma vaga para automóvel na área destinada para esse fim específico com 48,06m2 de área privativa e 7,69m2 de área comum, perfazendo a área total de 55,75m2. O Condomínio Parque Floresta, confronta-se de frente para à Rua Riviera - lado direito para à Rua Regina Lacerda - lado esquerdo para à Rua Serinhaem e fundos para à Rua Olegário Mariano.

Dados do Proprietário: Firma NOVOLINDA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A, com sede na Av. Vasco Rodrigues nº 3000 - Peixinhos, deste Município, com CGC/MF 11.223.781/0001-08

Registro Anterior: nº 02 livro 2-CO2, fls. 70 - MAT 26878 de 03.02.97, deste Registro; dou fé. Eu, Creuza Ferreira de Moura e Silva, escrevente substituta, escrevi. Eu, Ednalda da Veiga Cabral, escrevente substituta, subscrevi.

AV-1 - 31090 - Em 15 de junho de 1999 - EDIFICAÇÃO - Nos termos do requerimento firmado pela proprietária, a firma Novolinda - Construtora e Incorporadora S/A, acima qualificada, a mesma solicitou a Averbação de construção do **Ap. 03** - térreo - do Bloco "A", do **Edifício "IPÊ"** integrante do **CONDOMÍNIO PARQUE FLORESTA** " situado à Rua Riviera nº 18, no Jardim Atlântico, deste Município, com as áreas, dimensões, confrontações, cômodos e demais características constantes da presente matrícula, conforme Alvará de Habite-se de nº 013/99 - Proc. 50111/99, licença de construção - Proc. 3341/92 - Planta aprovada - nº 17421 Insc. Municipal - 1.1015.226.030363-0131-0, c/venal - 15.462.671 - UFIR - Foi rec. a Taxa de Fisc. dos Serviços Notariais ou de Registro, no valor de R\$ 31,00 s/Aval de R\$ 15.107,02 j/Bandepe S.A. Ag. Olinda. PE - inst. p/Lei nº 11194 de 28.12.94 e Pot. nº 003/95 de 08.02.95 da Pres. do Trib. de Justiça de Pernambuco; dou fé. Eu, Creuza Ferreira de Moura e Silva, escrevente substituta, subscrevi. Eu, Ednalda da Veiga Cabral, escrevente substituta, subscrevi.



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

R-2 - 31090 - Em 15 de Junho de 1999 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de imóvel, com financiamento e Pacto Adjeto de Hipoteca, datado de 28-04-1999, à Proprietária a Firma Novolinda - Construtora e Incorporadora S.A, acima qualificada, vendeu o imóvel constante da presente matrícula, a **MARIA AUXILIADORA COSTA MOREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, Oficial de Justiça, com CPF/MF 402.605.184-68 e CI 761.338-SSP.PE, ex. em 23.05.78 com endereço na Av. Brasil 140 - Bl 05 Qd. 90 Rio Doce, Olinda -PE Preço total da venda R\$ 29.615,00 - Total amortizado R\$ 5.581,00 - Saldo Devedor atualizado R\$ 31.036,80 - Financiamento Concedido R\$ 31.036,86. Foi recolhida a taxa de fiscalização dos serviços notariais ou de registro no valor de R\$ 74,06 s/a aval - de R\$ 37.031,60 - J/Bandepe S.A - Ag. Olinda - PE - inst. p/Lei 11194 de 28.12.94 e portaria nº 0039 de 08.02.95 da Pres. do Tribunal de Justiça de Pernambuco; dou fé. Eu, Creuza Ferreira de Moura e Silva, escrevente substituta, a escrevi. Eu, Ednalda da Veiga Cabral, escrevente Substituta, subscrevi.

R-3 - 31090 - Em 15 de Junho de 1999 - HIPOTECA - Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de imóvel, com Financiamento e Pacto Adjeto de Hipoteca, datado de 28-04-99, a Devedora Maria Auxiliadora Costa Moreira da Silva, acima qualificada, em caráter irrevogável e irretratável, reconhece e se confessa, devedora a Credora à TABAJARA S A - Crédito Imobiliário, com sede em Recife - PE, na Av. Conde da Boa Vista - 1295 - loja 01 com CGC/MF 09.114.372/0001-13 do valor do Financiamento concedido de R\$ 31.036,80 - Para ser pago em 122 parcelas mensais iguais e consecutivas de R\$ 25440 - Seguro Mensal - R\$ 25,35 - valor do Encargo R\$ 279,75 - valor a vista das parcelas R\$ 35.036,80 juros aa, simples 9.600 - 1º venctº 05.0599. Encargos - calculo dos juros a partir do dia 07.04.99 - O devedor em garantia do direito reconhecido e confessado nisto incluídos principal e demais encargos constituem hipoteca de 1º grau sobre o imóvel ora adquirido e constante da presente matrícula. Foi para a taxa de fiscalização dos serviços notariais ou de registro, no valor de R\$ 37,03 sobre a avaliação de R\$ 37.031,60 - j/Bandepe Ag. Olinda -PE, inst. p/Lei nº 11194 de 28-12-965 e Pat. nº 003/95 de 08/02-95 da Pres. do Tribunal de Justiça de Pernambuco; dou fé. Eu, Creuza Ferreira de Moura e Silva, escrevente substituta, subscrevi. Eu, Ednalda da Veiga Cabral, escrevente substituta, subscrevi.

AV-4 - 31090 - Em 29 de Maio de 2008 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício TRAD//.CL/PE 75/2008, firmado pela credora **TABAJARA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, apresentado a este Serviço Registral pela devedora **MARIA AUXILIADORA COSTA MOREIRA DA SILVA**, para fazer constar o cancelamento da hipoteca, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito; dou fé. Foi recolhida a TSNR no valor de R\$ 55,95 no Bandepe - Ag. Olinda. Lei nº 11.404, de 19.12.96; dou fé. Eu, (Maria José Cardoso e Silva) - Escrevente autorizada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-5 - 31090 - R-5 - MAT. 31090 - Em 08 de abril de 2010 - COMPRA E



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

VENDA - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculado do FGTS, datado em 16/11/2009, nº 806510000303, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus §, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, a proprietária **MARIA AUXILIADORA COSTA MOREIRA DA SILVA(R-2)**, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), da forma a seguir declarada: 1) R\$2.208,40, por recursos da conta vinculada do FGTS; 2) R\$5.000,00, por recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e 3) R\$27.791,60, por financiamento concedido pela CREDORA, à **KARLIANA BEZERRA FRAZÃO**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 17/04/1986, operadora de vendas, portadora da CI/RG 6992520, expedida por SDS/PE em 07/03/2007 e do CPF 056.708.504-08, residente e domiciliada em Recife/PE. Dou fé. Foi efetuado o pagamento da taxa instituída pela Lei nº 11.404, no valor de R\$ 106,02, referente a este ato e ao (R-6) infra. Eu, (Michelle Caroline Alves Marinho) - 3ª Substituta, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-6 - 31090 - Em 08 de abril de 2010 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Nos termos do contrato referido no (R-5) supra, a adquirente e fiduciante **KARLIANA BEZERRA FRAZÃO(R-5)**, alienou o imóvel ora adquirido, em propriedade fiduciária, à credora e fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante as seguintes cláusulas: 1ª) O valor da dívida é de R\$ 27.791,60, resgatáveis em 300 meses, em prestações mensais e sucessivas de R\$204,03 = Prestação R\$196,85 + Seguros: R\$7,18, vencendo-se a primeira prestação, em data de 05/12/2009; 2ª) A fiduciante, enquanto adimplente, por sua conta e risco, poderá utilizar-se do imóvel; 3ª) Incumbirá à fiduciária a escolha da companhia securitizadora e, à fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro; 4ª) O valor do imóvel, para efeito de venda em leilão, é de R\$35.340,21, reajustáveis nos parâmetros da atualização monetária. Dou fé. Eu, (Michelle Caroline Alves Marinho) - 3ª Substituta, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-7 - 31090 - PRENOTADO sob o nº 144354, em data de 27/06/2022 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 285886/2022, datado de 17/06/2022, no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU**, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-06**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 64,33, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,15 e ISS: 3,22. Dou fé. **Olinda, 20 de julho de 2022**. Eu, (Joabe Esteves de Medeiros) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

AV-8 - 31090 - 144354, em data de 27/06/2022 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-07** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, nos termos do artigo 1.316, §5º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 64,33, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,15 e ISS: 3,22. Dou fé. **Olinda, 18 de junho de 2024.** Eu,
(Jeanny Richelly Silva Lippo) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-9 - 31090 - PRENOTADO sob o nº 154455, em data de 12/02/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 360322/2025, datado de 13/02/2025, no qual a CAIXA ECONOMICA FEDERAL solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-6**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S.: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 19 de fevereiro de 2025.** Eu, (Ellen de Kássia Gomes de LIMA), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-10 - 31090 - PRENOTADO sob o 154455, em data de 12/02/2025 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-09** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, nos termos do artigo 1.316, §5º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 61,68, T.S.N.R.: R\$ 13,71, F.E.R.M.: R\$ 0,69, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,37 e F.E.R.C.: R\$ 6,85. Dou fé. **Olinda, 01 de setembro de 2025.** Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-11 - 31090 - PRENOTADO sob o nº 159181, em data de 24/02/26 - AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE) - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 14/11/2025, feito ao Oficial desta Serventia pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para constar o que se segue: **1) INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1.1015.226.03.0363.0131.0, com SEQUENCIAL nº 1.118511.2; 2) CEP DO LOGRADOURO: 53140-220;** tudo conforme Ficha do Imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Olinda/PE, que fica arquivada nesta Serventia; Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e ISS.: 4,60. **Olinda, 04 de março de 2026.**



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Eu, (Alynne Manuely Oliveira de Melo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-12 - 31090 - PRENOTADO sob o nº 159181, em data de 24/02/26 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 14/11/2025, feito ao Oficial desta Serventia pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para fazer constar que a Convenção de Condomínio do "**Edifício Ipê**" integrante do Condomínio PARQUE FLORESTA, encontra-se registrada nesta Serventia sob o **Nº de Ordem 1620**, às fls. 43, do Livro 3-AF-2, datado de 03/02/1997, tudo em cumprimento ao disposto no artigo 1.480 do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral da Justiça do TJ/PE. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S.: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 04 de março de 2026.** Eu, (Alynne Manuely Oliveira de Melo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-13 - 31090 - PRENOTADO sob o nº 159181, em data de 24/02/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 14/11/2025, feito ao Oficial desta Serventia pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, em virtude da devedora fiduciante, KARLIANA BEZERRA FRAZÃO, já qualificada, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante requerimento, acima mencionado; e, Ofício nº563841/2025 - Intimação em 20/02/2025; emitido pela credora fiduciária; **de acordo, ainda, com as intimações**, feitas a requerimento da credora fiduciária, sendo realizadas as seguintes notificações: Certidão do Registro nº 1008419 - Notificação Negativa, emitida pelo 1º Cartório de Registro de Títulos e Documento e Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Recife/PE, em 26/03/2025, vinculado ao Ofício nº 360324/2025, em 11/03/2025; Intimação registrada no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta Cidade, sob o nº 6718 - Notificação Negativa, a qual foi levada a efeito em data de 27/02/2025, às 15:15hs, conforme certidão da referida Serventia; Certidão Negativa de Notificação nº447, emitida pela Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, em 18/02/2025, constante da Notificação Extrajudicial, com protocolo n. 9.469, de 18/02/2025, registrada sob o nº de Ordem 8.323, datada de 18/02/2025 às 13:11:53hs, e 15:27hs; 19/02/2025, às 10:21hs e 20/02/2025 às 13:44hs; Editais Eletrônicos nº 1669/2025, 1670/2025 e 1671/2025, publicadas em 06/08/2025, 07/08/2025 e



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

08/08/2025, respectivamente, no site www.registrodeimoveis.org.br; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 64.885,98; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 100843239, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 1.192,79, pago em 04/09/23, na Caixa Econômica Federal conforme comprovante de pagamento anexo a referida guia; Certidão Negativa de Débitos - ITBI de nº 043.776, expedida pela mesma Prefeitura em 13/11/25; Certidão do Patrimônio da União, SEI nº 57405076 e o Código CRC C872218C, expedida pela SPU, em data de 30/01/2026; Declaração de Assunção e dispensa dos Débitos relativo ao IPTU, TPEI e Condomínio, expedido pela credora fiduciária, em 14/11/2025. Emol.: R\$ 358,44, T.S.N.R.: R\$ 85,72, F.E.R.M.: R\$ 3,98, F.U.N.S.E.G.: R\$ 7,97, F.E.R.C.: R\$ 39,83 e ISS.: 19,91. **Olinda, 04 de março de 2026.** Eu, (Alynne Manuely Oliveira de Melo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.IQA01202601.00739**

Emolumentos Líquidos **R\$ 126,23**

FUNSEG: **R\$ 2,81**

FERM: **R\$ 1,40**

F.E.R.C **R\$ 14,02**

T.S.N.R. **R\$ 28,05**

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, **04 de março de 2026.**

CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco Selo: 0073452.IQA01202601.00739 Data: 04/03/2026 14:42:49 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
--





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3UUAH-8FC9H-FBUKJ-D5ECU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3UUAH-8FC9H-FBUKJ-D5ECU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>